



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

---

DECRETO N° 014, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Exonera subgerente de  
Pessoal desta  
municipalidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 028/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1°-** Fica **Exonerado** do cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE PESSOAL**, o Sr. **VITOR OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 142.477.647-30, residente e domiciliado nesta municipalidade.

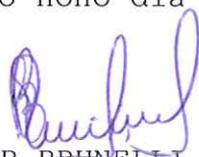
**Art. 2°-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

  
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

  
RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI  
Secretário Municipal de  
Governo